

**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/ME Nº. 15.769.670/0001-44**

**CONSULTA FORMAL Nº 01/2021
FINALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022**

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 31 de janeiro de 2022, às 11 horas, realizada de forma não presencial em razão do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas.

II. CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos da Consulta Formal nº 01/2021, publicada em 13 de dezembro de 2021.

III. PRESENCAS: Os cotistas do Fundo, representando 2,64% (dois por cento e sessenta e quatro centésimos por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos por escrito foram encaminhados aos cuidados da Administradora de acordo com as instruções da Carta Consulta. Presente, ainda, a Administradora do Fundo.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Matheus Aching; Secretária: Sra. Caterina Elisa Grassa.

V. ORDEM DO DIA: (I) aprovação da alteração do regulamento do Fundo para prever a possibilidade da Administradora, a exclusivo critério, realizar amortizações extraordinárias, em datas distintas das originalmente previstas para as amortizações anuais, à medida que os ativos que compõem a sua carteira sejam alienados, observado que as amortizações anuais somente ocorrerão quando houver caixa disponível; e (II) aprovação da alienação dos ativos que compõe a carteira do Fundo para fundos de investimento que sejam geridos e/ou administrados pela Rio Bravo, ou pessoas a ela ligadas, nos termos do Art. 34, da Instrução CVM nº 472, sendo certo que: a venda observará as condições de mercado em relação ao valor dos ativos, contabilizadas as amortizações já ocorridas;

VI. DELIBERAÇÕES: Os cotistas participantes, representando 2,64% (dois por cento e sessenta e quatro centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram as deliberações. As deliberações precisavam de aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das

**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/ME Nº. 15.769.670/0001-44**

**CONSULTA FORMAL Nº 01/2021
FINALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022**

cotas emitidas, nos termos do 13.12 do Regulamento do Fundo e Art. 20, I, da Instrução CVM nº 472. Assim, **as matérias não foram aprovadas**.

VII. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia de Cotistas autoriza a Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim Secretária, e pelo Presidente.

MATHEUS ACHING
PRESIDENTE

CATERINA ELISA GRASSA
SECRETÁRIA